



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1918/2024



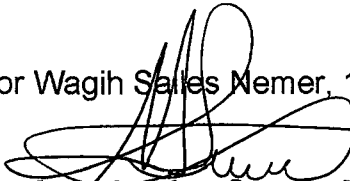
Fls: Nº 01
Proc. Nº 2006/2024

Dispõe sobre Demarcação de faixa de pedestres na Alameda Antuérpia, Recanto Phrynea, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado demarcação de faixa de pedestres na Alameda Antuérpia, altura do número 243, Recanto Phrynea, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de setembro de 2024.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	<u>17 de set, 2024</u>
_____ Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que esta Vereadora tem sido procurada pelos moradores do bairro supracitado, reivindicando a demarcação da faixa de pedestres, para que possam atravessar tranquilamente ao buscarem seus filhos na escola, e até mesmo pensando na segurança das crianças que voltam sozinhas para suas casas, por este fato todo cuidado e precaução é pouco para o bem estar e a segurança das mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-SET-2024 14:43:00Z 773 1 2

100

